



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 12 de janeiro de 2023, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de novembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de novembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 84 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais recrutar 1 (um) Assistente Técnico na área Administrativa, com recurso a reserva de recrutamento interno do procedimento Concursal n.º 5/PCC/2022 (Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto carreira e categoria de Assistente Técnico na área Administrativa).



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 85 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA SERVIÇO SOCIAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 85 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social;
- 2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão;
Vogais efetivos: Cláudia Maria dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;
Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Ana Filipa Santos Almeida, Técnicas Superiores;
- 3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 86 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 86 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito;.....
- 2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;
Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Sara Alexandra Gonçalves Afonso, Técnicas Superiores;
- Vogais suplentes: Fernão Ramiro Sucena Marques de Queiroz e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho Técnicos Superiores;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 175 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO PARA 2023

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 175 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a matriz de apoio a Atividades Desportivas de Formação para o ano de 2023, anexa à informação proposta.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 176 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DO VALOR DO ÍNDICE DA ESCALA DE SUBSÍDIOS (IES) PARA 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o valor base do Índice de Escala de Subsídios (IES) a atribuir às associações, com atividade regular para o ano de 2023, especificamente para cada tipo de medida se mantenha nos 15,00€ (quinze euros), com a exceção da IES para a Medida de Apoio ao Investimento (MAI) que se mantenha em 25,00€ (vinte e cinco euros) e ainda que o IES definido para o ano de 2023 nas Medidas de Apoio à “Atividade de Formação Artística e Musical” e de “Apoio ao Escutismo” seja de 20,00€ (vinte euros) por elemento, conforme exarado na Informação/Proposta n.º 176 | GAP, de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 177 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 177 | GAP, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, os seguintes prazos de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, “Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical”, “Apoio ao Escutismo”, “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para o ano de 2023:.....

- Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 16 de janeiro de 2023;.....
- Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 28 de abril de 2023.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 10 – INFORMAÇÃO N.º 1 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO [AÇÃO SOCIAL] – DELIBERAÇÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 2 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO, ALTERADO PELO D.L. N.º 87-B/2022 DE 29 DE DEZEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 1 | 2023 apresentada Pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de prorrogação da assunção das competências para o dia 3 de abril de 2023, tendo em consideração a revisão dos termos exatos da portaria n.º 63/2021, de 17 de março e o novo despacho com o Mapa dos Encargos Anuais com as competências descentralizadas no âmbito da Ação Social incorporando as alterações constantes do referido acordo setorial, ambos documentos necessários para o estabelecimento dos Acordos de Cooperação com as duas IPSS referidas na informação;

2.º - Remeter a Informação à Assembleia Municipal com vista à tomada de decisão por este Órgão Autárquico, atentas as suas competências.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, seja submetido a consulta pública, como estabelecido no número 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, pelo prazo de 30 dias;

2.º - Que os interessados apresentem as observações e sugestões que entendam por conveniente as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro - Ed. Paços do Concelho, Praça do Município, 3770-851, ou digitalmente através do endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro (geral@cm-olb.pt);

3.º - Que o documento seja disponibilizado na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, pelo Serviço de Proteção Civil, durante o prazo de consulta pública, nas horas normais de expediente e na internet no endereço [http:// www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt).

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 125 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSO RELIGIOSO, NO DIA 4 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 125 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 29 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 126 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO “OIÃFEST”, PARA OS DIAS 14, 21 E 28 DE JANEIRO E 4 E 11 DE FEVEREIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 126 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 29 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã e Sala de Exposições

PONTO 14 – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA O EVENTO “BAILE DE INVERNO” NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no dia 4 de fevereiro de 2023, para realização de “Baile de Inverno”.

PONTO 15 – E-MAIL DA COMISSÃO DE VILA VERDE S. JOÃO 2023 A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ALMOÇO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à Comissão de Vila Verde S. João 2023, no dia 5 de fevereiro de 2023, para realização de almoço de angariação de fundos.....

PONTO 16 – E-MAIL DA ARHMA A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TERCEIRO ENCONTRO COM OS ROJÕES, NOS DIAS 25 E 26 DE FEVEREIRO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à ARHMA, no dia 25 e 26 de fevereiro de 2023, para realização do “Terceiro Encontro com os Rojões “.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “QUARTETO INTEMPUS”, NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 29.12.2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29.12.2022, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 124 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 29 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS DE VILA VERDE A CEDÊNCIA DE 15 GRADES DE SEGURANÇA PARA O EVENTO PASSEIO DE MOTAS, A REALIZAR NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 5 DE JANEIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 5.12.2022, em que cedeu à Comissão de Festas de Vila Verde, 15 grades de segurança para o evento passeio de motas, no dia 8 de janeiro de 2023.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,